



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120240

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AV. Castanheira, 07 quadra 39, representado por DEUZELI SENA VITAL, Secretária de SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, VC COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.186.987/0001-05, com sede na RUA MARACATIARA QD 50, LT 364, Vila Marabá, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por JOSÉ PAULO LIMA COSTA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. - Objetivando a Prorrogação para o término da obra referente a Tomada de Preços 0028/2012, AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VITÓRIA DA CONQUISTA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2016 Fundo Municipal de Saúde Construção e ou/ reforma de unidades de atendimento a saúde - obras e instalações Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de agosto de 2016 extinguindo-se em 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 01 de agosto de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

VC COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 11.186.987/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Parissa S.C. Silva

2. Zaqueu S. Nascimento